



DESPACHO N.º 3/2026

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Concluído o procedimento concursal comum para recrutamento de **um Técnico Superior - Serviço Social**, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Parede, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código **OE202605/1933**, e verificada a legalidade e regularidade das operações concursais praticadas pelo Júri, no exercício das competências que me são conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, **homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos**, aprovada pelo Júri do procedimento concursal, a qual integra o presente despacho.

Em cumprimento do disposto nos números 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

- a) A Lista Unitária de Ordenação Final é afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária Fernando Lopes-Graça, sede do Agrupamento de Escolas de Parede, e disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo publicado, por extrato, aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação;
- b) São notificados da presente homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Após a conclusão das formalidades legais de publicitação e notificação da homologação, bem como da seleção e aceitação da colocação pelo candidato classificado em primeiro lugar na plataforma SIGRHE, os serviços promoverão os procedimentos administrativos subsequentes tendentes à celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, desde que se encontrem verificados todos os requisitos legalmente exigidos.

Parede, 14 de agosto de 2026

A Diretora